

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 287 DE 22 DE JUNHO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a realização do 21º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem no ano de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MS n. 245/2018.

CONSIDERANDO a deliberação na 435ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 14 e 15 de junho de 2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Incluir a colaboradora Dra. Lizandra Alvares Felix Barros, Coren-MS n. 104228, na comissão para organização da ida da delegação do Coren-MS para o 21º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, na função de membro.

Art. 2º Designar a colaboradora Dra. Vânia Paula Stolte, Coren-MS n. 143504, como coordenadora da comissão para organização da ida da delegação do Coren-MS para o 21º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, devidamente instituída através da Portaria Coren-MS n. 245/2018.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de junho de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978